



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357/ 2015](#), e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382/2015, com fundamento na [Portaria PGR/MPF n. 462/2016](#), assim como na [Portaria PR/GO n. 77/2016](#), e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Rio Verde estará em treinamento institucional nos dias 13 e 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Rio Verde, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula 22909, e KRISTIANO GONCALVES TELES, matrícula 29252, ambos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração, para conduzir o veículo oficial nos dias 13 e 14 de junho de 2019, visando ao transporte de membros do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Rio Verde, além da entrega de expedientes urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 36.